



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 965/XV/2ª

Recomenda ao Governo a realização de ações de sensibilização junto das comunidades de portugueses no estrangeiro no âmbito das campanhas de esclarecimento eleitoral relativas às eleições para a Assembleia da República no próximo dia 10 de março de 2024

Exposição de motivos

Tal como noutros países, também em Portugal se verificam elevadas taxas de abstenção nos diversos atos eleitorais em que os nossos cidadãos são chamados a participar. Nas últimas eleições para a Assembleia da República, realizadas em 2022, a taxa de abstenção atingiu um valor de 48,5%, a segunda maior da história democrática de Portugal.

Esta é uma situação que é ainda mais efetiva entre os portugueses que residem no estrangeiro onde as taxas de abstenção nas nossas comunidades espalhadas pelo Mundo são ainda mais elevadas do que aquelas verificadas no nosso país, com um valor, nas últimas legislativas, que rondou quase os 89%.

Esta situação justifica-se, em muitos dos casos, pelas próprias dificuldades colocadas aos portugueses residentes no estrangeiro para exercerem o seu direito de voto, nomeadamente pela distância da sua residência aos locais de voto, pelo mau funcionamento dos correios em alguns países, pela falta de uniformização dos atos eleitorais ou ainda pela falta de informação.

É evidente que o quadro legislativo nacional que regula os processos eleitorais acaba por ser um instrumento que dificulta, especialmente nos círculos da emigração, a participação eleitoral, ao invés de funcionar como mecanismo incentivador de uma maior participação de todos os portugueses nas diversas eleições.

Como tal, é fundamental que o Governo promova as necessárias ações de sensibilização, junto das comunidades de portugueses residentes no estrangeiro, que permitam aumentar os níveis de participação e dar, aos portugueses que residem no estrangeiro, o sentido de que o seu voto importa para o futuro de Portugal. É fundamental apostar numa campanha pedagógica alargada sobre como votar por correspondência que permita esclarecer devidamente todos os eleitores que optem por este modelo, de modo a evitar os erros cometidos nas eleições legislativas de 2022 que levaram à anulação de milhares de votos.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do PSD, abaixo-assinados, propõem que a Assembleia da República recomende ao Governo que promova efetivamente a realização de ações de sensibilização, junto das comunidades de portugueses no estrangeiro, no âmbito das campanhas de esclarecimento relativas às eleições para a Assembleia da República do próximo dia 10 de março de 2024, sobre as opções de voto possíveis e os procedimentos a adotar, nomeadamente no que diz respeito ao voto presencial e ao voto por correspondência, nos consulados de Portugal espalhados pelo Mundo.

Palácio de São Bento, 14 de dezembro de 2023

As/Os Deputadas/os,

António Maló de Abreu

Tiago Moreira de Sá

Paula Cardoso

Pedro Roque

Olga Cardoso

Ricardo Sousa

João Montenegro

João Dias Coelho

Paulo Moniz

Catarina Rocha Ferreira

Hugo Patrício Oliveira

José Silvano

Artur Soveral Andrade

Bruno Coimbra

Isabel Meireles

Alexandre Poço

Emília Cerqueira

Rosina Ribeiro Pereira

Jorge Salgueiro Mendes

João Marques

Germana Rocha

Fernanda Velez

Carla Madureira

Rui Vilar

João Barbosa de Melo

João Prata

Dinis Faísca

Firmino Pereira

Paulo Ramalho

Maria Emília Apolinário

Guilherme Almeida

Lina Lopes

Cláudia André

Inês Barroso